



LEI Nº 1.399/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA, EM  
ITAÓCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "MARGARIDA ALVES", a Unidade Sanitária localizada na Av. Marataises, em Itaóca, neste Município.

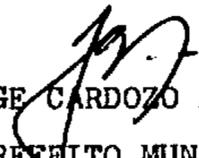
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 01 de dezembro de 1995.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL